



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 25-02-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Extraordinário, de 25-02-2014, pelas 10:45 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

Acelerações Processuais.

2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade deferir o incidente de aceleração processual formulado por Diogo Miguel Gomes de Oliveira.

2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por José Miguel Fischer Rodrigues Cruz Costa.

2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por José Marques da Silva Ribeiro.

1. Pontos Prévios

- 1.1. Apreciação da proposta de decisão do Exmo. Sr. Vogal, Dr. Nelson Fernandes, relativamente aos auto nº 256-INQ/12 do C.O.J.
- 1.2. Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 19.02.2014, que nomeou a Exma. Sra. Juíza de Direito Estagiária, Dra. Sofia Maria da Conceição Lopes “ como Juíza de Direito e colocando-a, como auxiliar no Quadro Complementar de Juízes do distrito Judicial do Porto, com efeitos a partir de 01.03.2014 e até à publicação do movimento judicial ordinário referente a 2014.
- 1.3. Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar, no sentido da renovação da comissão de serviço do Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Mário Silva Tavares Mendes na secção cível do Supremo Tribunal de Justiça.
- 1.4. Apreciação do Parecer sobre Projecto de alteração do Estatuto dos Magistrados Judiciais

2. Contencioso

2..1. Decisões

- 2.1.1. Proc. 2013-44/OJ - Oficial de Justiça Luís Gonzaga Marinho Carvalho - “conceder provimento ao recurso”.
- 2.1.2. Proc. 2013-71/PD - Dr^a. ----- – “pena de 10 (dez) dias de multa, cuja execução se suspende pelo período de um ano”



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 25-02-2014

2.1.4. Proc. 2013-335/IO – Juíza de Direito Dra. Carla Cristina Ribeiro Mendonça — “Bom com Distinção” (Por maioria).

2..1. Deliberações

2.2.1. Proc. 2013-296/PD - Apreciação do relatório elaborado pelo Exmº Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. António Pires Robalo, nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmº Sr. Juiz de Direito Auxiliar no Tribunal da Relação de -----, Dr. -----.

2.2.2. Proc. 2011-117/PD - Apreciação da proposta de deliberação do Exmº Sr. Vogal, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, nos autos de processo disciplinar em que é arguida a Exmª Sra. Juíza de Direito do 6º Juízo Cível de ----, Dra. ----

2.2.3. Proc. 2013-201/IN - Apreciação da comunicação do Conselho Superior da Magistratura Judicial de Timor-Leste que deliberou não dar consentimento para a audição dos Juízes timorenses do Tribunal de Recurso daquele país, no âmbito do processo de inquérito nº 2013-201/IN.

2.2.4. Proc. 2013-411/IN - Apreciação da proposta de deliberação do Exmº Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Alziro Cardoso, nos autos de inquérito em que é visado o Exmº Sr. Juiz de Círculo de -----, Dr. ----- .

3. Deliberações

3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

3.2.1. Proc. 2006-76/D1 - Apreciação da proposta de deliberação, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 03.12.2013 - relatório elaborado pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, na sequência do expediente remetido pela Procuradoria-Geral Distrital do Porto, no âmbito do processo nº 220/03.6TAGDM, que corre termos no 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Gondomar.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.